



Prefeitura de

**Itapejara D'Oeste**

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

**DECRETO Nº 176/2017**

**DATA: 20.12.2017**

**SÚMULA:** Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2017.

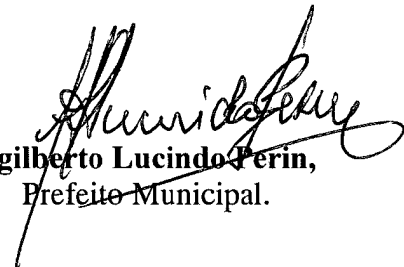
O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, Senhor Agilberto Lucindo Perin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

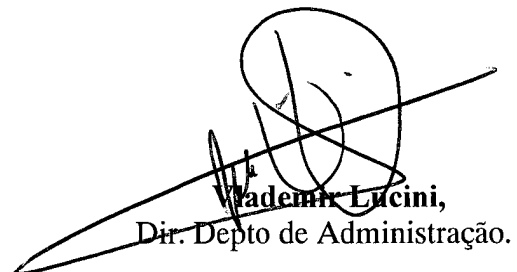
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o Decreto 007/2017 de 16 de janeiro de 2017 que dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2017, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2017.

  
**Agilberto Lucindo Perin,**  
Prefeito Municipal.

  
**Wladimir Lucini,**  
Dir. Depto de Administração.



Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR  
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)  
Janeiro a Novembro/2017

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada											Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro							
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	285.719,00	285.719,00	670.719,00	285.719,00	432.719,00	285.719,00						4.109.899,63	4.109.899,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	406.451,33 1.122.167,23	404.508,97 521.063,45	404.508,97 504.508,97	404.508,97 954.508,97	404.508,97 437.508,97	493.962,14 404.508,97						6.462.715,91	6.462.715,91
Despesas de Capital												-	4.971.478,39
INVESTIMENTOS	26.080,92 36.094,29	265.956,28 201.969,72	25.956,28 25.956,28	25.956,28 145.956,28	25.956,28 -62.043,72	339.089,11 25.956,28						1.082.884,28	1.082.884,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	493.461,22 391.102,99	491.102,99 491.102,99	491.102,99 -205.897,01	491.102,99 -138.897,01	491.102,99 -88.897,01	491.102,99 491.102,99						3.888.594,11	3.888.594,11
<b>Total da Unidade Gestora 2</b>	<b>1.213.084,47</b> <b>1.835.083,51</b>	<b>1.447.287,24</b> <b>1.499.855,16</b>	<b>1.207.287,24</b> <b>995.287,24</b>	<b>1.320.186,87</b> <b>1.247.287,24</b>	<b>1.207.287,24</b> <b>719.287,24</b>	<b>1.644.873,24</b> <b>1.207.287,24</b>						<b>15.544.093,93</b>	<b>15.544.093,93</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.259.428,55</b> <b>3.446.760,67</b>	<b>4.607.964,16</b> <b>3.565.640,93</b>	<b>3.243.851,95</b> <b>4.072.734,73</b>	<b>4.147.151,83</b> <b>3.749.475,64</b>	<b>3.592.916,70</b> <b>3.315.851,95</b>	<b>3.681.851,57</b> <b>3.243.851,95</b>						<b>43.927.480,63</b>	<b>45.980.480,63</b>